



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA

Conforme Anexo E da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021
(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)

NEWAVE CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Data de elaboração: 19 de janeiro de 2026

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1.	Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
<p>Raphael de Brito Petit CPF: 036.190.631-50 Contato: raphael@newavecapital.com.br (61) 99242-2121 Cargo: Diretor responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários (“<u>CVM</u>”) pelo exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários (“<u>Diretor de Gestão</u>”).</p> <p>Mario Harry Lavoura CPF: 344.235.718-70 Contato: mario@newavecapital.com.br (11) 98177-8516 Cargo: Diretor de Risco e Compliance (“<u>Diretor de Risco e Compliance</u>”).</p>	
<p>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21, atestando que:</p> <ol style="list-style-type: none">reviram o formulário de referênciao conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	



Eu, **RAPHAEL DE BRITO PETIT**, responsável pela administração de carteira de valores mobiliários declaro para os devidos fins que (a) que revi o formulário de referência, e (b) que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026.

DocuSigned by:

Raphael de Brito Petit

B4B5ADFAAC60B4E0...

RAPHAEL DE BRITO PETIT

Eu, **Mario Harry Lavoura**, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, declaro para os devidos fins (a) que revi o formulário de referência, e (b) que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026.

Assinado por:

Mario Harry Lavoura

B25352BDEE634BC...

Mario Harry Lavoura

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A **NEWAVE CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** (“Newave” ou “Gestora”) foi constituída em 1º de outubro de 2021, inicialmente como uma sociedade destinada à realização de empreendimentos imobiliários e participações societárias. Posteriormente, em 18 de janeiro de 2022, teve seu objeto social alterado a fim de se tornar uma administradora de carteira de títulos e valores mobiliários. Atualmente, a Gestora é uma empresa destinada realizar gestão de recursos de terceiros, na qualidade de gestora de fundos de investimento, conforme termos definidos pela regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”); e a realizar a administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, com observância dos regulamentos da CVM.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:



a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Após a sua constituição, a Newave teve seu controle societário adquirido pelo Grupo XP, em janeiro de 2022, a fim de que se tornasse uma gestora de recursos. Posteriormente, em agosto de 2022, o controle societário indireto da Gestora foi adquirido pelo Sr. Edgard Corrochano, o qual é, atualmente, o sócio controlador indireto da Newave.

b. escopo das atividades

Conforme o exposto acima, a Newave foi inicialmente constituída a fim de realizar (a) empreendimentos imobiliários, administração por conta própria de bens imóveis; (b) a participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding). No entanto, em 18 de janeiro de 2022, teve seu objeto social alterado a fim de se tornar uma administradora de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio da gestão de fundos de investimento e carteiras de ativos, inclusive títulos e valores mobiliários no Brasil ou no exterior.

c. recursos humanos e computacionais

A Newave conta com um quadro de profissionais, conforme descrito no item 3 abaixo, e recursos computacionais compatíveis com as suas atividades.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Newave disponibiliza suas políticas internas, regras e procedimentos internos para consulta pública, os quais podem ser acessados em seu website: www.newavecapital.com.br

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

01 (um) sócio direto: Newave Holding S.A., bem como 03 (três) sócios indiretos por meio da participação na Newave Holding S.A.



b. número de empregados	<p>- 10 (dez), dos quais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 (um) Diretor – Presidente • 1 (um) Diretor registrado na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários • 6 (seis) profissionais que atuam na gestão ou auxiliando o time de gestão; • 1 (um) profissional que atua com os temas relacionados a Compliance e Riscos; • 1 (um) profissional que atua com os temas relacionados a Relações com Investidores;
c. número de terceirizados	Não há
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução	<p>Raphael de Brito Petit atua no setor de infraestrutura, preponderantemente no setor de energia.</p> <p>Raphael de Brito Petit possui as certificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão - Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	<p>Raphael de Brito Petit CPF: 036.190.631-50 Contato: raphael@newavecapital.com.br (61) 99242-2121 Cargo: Diretor de Gestão de Recursos</p> <p>Mariana Pereira Fenelon CPF: 088.982.056-27 Contato: mariana@newavecapital.com.br (31) 99646-1497</p>



4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial: Deloitte b. data de contratação dos serviços: 17 de julho de 2025 c. descrição dos serviços contratados: Auditoria Externa	
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	A receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	O patrimônio líquido da gestora representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o §5º do art. 1º da Resolução CVM nº 21	Não aplicável
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A Newave está voltada à gestão discricionária de fundos de investimentos voltados para o setor de infraestrutura, sem prejuízo de, posteriormente, vir a realizar a gestão de outros tipos de fundos.



<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<p>A Newave realiza a gestão discricionária de fundos de investimentos em participações, adequados a investidores qualificados, os quais investem em ativos do setor de energia. Adicionalmente, Newave realiza a gestão discricionária de fundos de investimentos em infraestrutura, adequados a investidores público geral, qualificados e profissionais, os quais têm como foco o investimento em debêntures de infraestrutura.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Atualmente, a empresa desempenha a gestão de carteira de dois fundos de investimento em participações multiestratégia e dois fundos de investimentos em infraestrutura.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A empresa não desempenha a distribuição de cotas de fundos de que seja administrador ou gestor.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>A Newave não desempenha qualquer atividade no mercado de capitais que configure eventuais conflitos de interesses com a atividade de gestão de recursos.</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>As atividades desempenhadas pela empresa não acarretam potenciais conflitos de interesse com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.</p>



<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A Newave não possui sociedades controladas ou coligadas.</p> <p>Como controladora, a Newave possui apenas a Newave Holding S.A., inscrita no CNPJ sob nº 43.394.551/0001-90 ("Newave Holding"), a qual é uma empresa destinada a deter a participação societária na gestora, não exercendo quaisquer atividades no mercado financeiro ou de capitais.</p> <p>Desse modo, não há situações potenciais de conflito de interesses entre tais atividades.</p>
--	---

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>15.267</p>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>	
<p>i. pessoas naturais</p>	<p>14.185</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	<p>493</p>
<p>iii. instituições financeiras</p>	<p>0</p>
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p>	<p>0</p>
<p>v. entidades fechadas de previdência complementar</p>	<p>0</p>
<p>vi. regimes próprios de previdência social</p>	<p>0</p>
<p>vii. seguradoras</p>	<p>0</p>
<p>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</p>	<p>0</p>
<p>ix. clubes de investimento</p>	<p>0</p>



x. fundos de investimento	5 (distribuição por conta e ordem)
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	584 (Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou aos participantes do consórcio de distribuição)
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	R\$ 990.635.672,40
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Controle feito pela administradora
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores: controle feito pela administradora do fundo	
i. pessoas naturais	90,7%
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	7,1%
iii. instituições financeiras	-
iv. entidades abertas de previdência complementar	-
v. entidades fechadas de previdência complementar	-
vi. regimes próprios de previdência social	-
vii. seguradoras	-
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-
ix. clubes de investimento	-
x. fundos de investimento	0,1%
xi. investidores não residentes	-



xii. outros (especificar)	2,1% (Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou aos participantes do consórcio de distribuição)
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	810.600.000 (ações subscritas em nome dos fundos da gestora) R\$ 636.539.960 (ações integralizadas)
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
d. cotas de fundos de investimento em ações	0
e. cotas de fundos de investimento em participações	0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	0
i. cotas de outros fundos de investimento	0
j. derivativos (valor de mercado)	0
k. outros valores mobiliários	0
l. títulos públicos	0
m. outros ativos	R\$ 8.066.863,21 (caixa do fundo / aplicações financeiras de curto prazo)
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não aplicável
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável



7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	A Newave possui como controladora e única sócia a Newave Holding . A Newave Holding, por sua vez, tem como sócio controlador o Sr. Edgard Corrochano , inscrito no CPF sob nº 754.736.071-87.
b. controladas e coligadas	A Newave não possui coligadas ou controladas.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	A Newave não possui participações societárias.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	A Newave é controlada pela Newave Holding , a qual é sua única sócia direta.
e. sociedades sob controle comum	Não aplicável
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	
8. Estrutura operacional e administrativa¹	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	

¹ Informações apenas sobre dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários.



a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>A administração da Newave, no tocante à área de administração de carteiras de valores mobiliários, é composta por uma Diretoria, com dois membros, sendo 1 (um) Diretor de Gestão de Recursos, 1 (um) Diretor de Controles Internos e Compliance, eleitos pelo prazo de 3 anos contados do dia 05 de novembro de 2025, regida pelo seu Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores.</p> <p>A Diretoria exerce suas atividades com independência e é responsável por praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da Newave, inclusive:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais;(ii) contratar e dispensar empregados da Newave;(iii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques e títulos de crédito, em operações ligadas às finalidades sociais;(iv) negociar e celebrar contratos, bem como assinar quaisquer outros documentos em nome da Newave, tudo em operações ligadas às finalidades sociais;(v) representar a Newave, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas;(vi) adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis em operações ligadas às finalidades sociais; e(vii) representar a Newave nas assembleias gerais, reuniões de sócios e/ou qualquer outro tipo de reunião ou ato inerentes a sociedades, consórcios ou qualquer outra entidade nos quais a Newave detenha participação, inclusive no que diz respeito ao exercício do direito de voto pela Newave.
---	---



	<p>Ainda, a Newave possui um Comitê de Riscos, conforme item 8.1.b abaixo, responsável por supervisionar os processos de controles de risco de mercado, liquidez e crédito/contraparte, mapeando os processos e controles operacionais para definição de planos de ação, bem como, assegurar que as rotinas e os processos operacionais estão sendo executados dentro das políticas e manuais de risco, e também, promover a revisão sempre que ocorrerem mudanças na composição dos membros quando julgar necessário.</p>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	<p><u>Comitê de Risco:</u></p> <p>(i) Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar o comitê bimestralmente. • Supervisionar os processos de controles de riscos de mercado, liquidez e Crédito/contraparte. • Mapear os processos e controles operacionais para definição de Planos de Ação. • Assegurar que as rotinas de processos operacionais estão sendo executados, na Política de Risco. • Revisar este Formulário de Referência sempre que ocorrerem mudanças na Composição de seus membros ou quando julgar necessário. <p>(ii) Membros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diretor de Controles Internos e Compliance, presença obrigatória, com direito a voto.



	<ul style="list-style-type: none"> • Diretor de Gestão de Recursos, presença obrigatória, com direito a voto. • Representante do Enquadramento, presença obrigatória, com direito a voto.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	<p>(i) ao Diretor de Gestão de Recursos cabe a responsabilidade pela gestão de recursos da Newave, conforme a regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando à atualização anual do Formulário de Referência e ao ajuste à exposição a risco das carteiras geridas, bem como a criação de comitês não estatutários para o exercício de atribuições específicas e a permanente comunicação com o Diretor de Controles Internos e Compliance;</p> <p>(ii) ao Diretor de Controles Internos e Compliance cabe a responsabilidade pela fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimento e controle internos adotados pela Newave, conforme a regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando à elaboração de relatório contendo conclusões de exames efetuados e recomendações a respeito dos controles internos da Newave e a responsabilidade pela gestão de riscos da Newave, conforme a regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando à verificação do cumprimento da política de gestão de riscos e à elaboração de relatório de exposição ao risco de cada carteira gerida; e</p> <p>(iii) ao Diretor Presidente cabe a responsabilidade pela condução geral supervisão da Gestora.</p>



8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	Não aplicável.
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Raphael de Brito Petit
b. idade	36 anos
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	036.190.631-50
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão
f. data da posse	05/11/2025
g. prazo do mandato	3 (três) anos contados do dia 05 de novembro de 2025
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há.
a. nome	Mario Harry Lavoura
b. idade	39 anos
c. profissão	Advogado
d. CPF ou número do passaporte	344.235.718-70
e. cargo ocupado	Diretor de Risco e Compliance
f. data da posse	05/11/2025
g. prazo do mandato	3 (três) anos contados do dia 05 de novembro de 2025
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	



Raphael de Brito Petit	
i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none"> • Graduado em Engenharia Civil, emitido pela Universidade de Brasília, concluído em 2014 • Mestrado Profissional em Economia, Área de Concentração: Macroeconomia Financeira, pela Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, concluído em 2023
ii. aprovação em exame de certificação profissional	<ul style="list-style-type: none"> - Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão - Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	<p>a) Newave Capital Gestora de Recursos Ltda.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diretor de Gestão - Administração de carteiras de títulos e valores mobiliários - de novembro de 2023 até a presente data <p>b) Newave Capital Gestora de Recursos Ltda.</p> <ul style="list-style-type: none"> - VP de investimentos - Responsável pela análise de novos negócios e acompanhamento de portfolio de private equity - de junho de 2022 até novembro de 2023 <p>c) Equatorial Energia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Superintendente de Novos Negócios - Responsável pela análise de novos negócios - de dezembro de 2020 até junho de 2021



	<p>d) Echoenergia Participações S.A. (Grupo Actis)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gerente de Novos Negócios - Responsável pela análise de novos negócios - de março de 2018 até dezembro de 2020 <p>e) Estater</p> <ul style="list-style-type: none"> - Analista - Analista da equipe de assessoria de M&A - de julho de 2016 até março de 2018 <p>f) ITAU BB</p> <ul style="list-style-type: none"> - Analista - Analista da equipe do Banco - de janeiro de 2015 até junho de 2016
--	--

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21, fornecer:

Mario Harry Lavoura	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Master of Laws</i> pela Northwestern Pritzker School of Law e <i>Certificate in Business Administration</i> pela Kellogg School of Management, concluído em 2015; • Pós-Graduação Latu Sensu em Direito Empresarial pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, concluído em 2011;



	<ul style="list-style-type: none"> Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, concluído em 2008 – OAB/SP nº 288.100.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	<ul style="list-style-type: none"> - Não Aplicável
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	<p>a) Newave Capital Gestora de Recursos Ltda.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diretor de Risco e Compliance - Implementação e fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos - de novembro de 2024 até a presente data <p>b) ASBZ Advogados</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sócio Consultor - Assessoria jurídica no setor elétrico - de outubro de 2023 até novembro de 2024 <p>c) Echoenergia Participações S.A. (Grupo Actis)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gerente Jurídico e de Compliance - Responsável por todas os assuntos jurídicos e de compliance da Companhia, incluindo ainda a gerência de seguros - de março de 2017 até outubro de 2023 <p>d) GP Investimentos</p>



	<ul style="list-style-type: none"> - Advogado responsável pelos investimentos na área imobiliária - Assessoria jurídica envolvendo estruturação de fundos e estruturas de investimentos no setor imobiliário - de maio de 2015 até fevereiro de 2017 <p>e) Rio Bravo Investimentos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estagiário e Advogado - Assessoria jurídica envolvendo estruturação de fundos imobiliários, Fundos de Investimentos em Participações e Fundos Financeiros. <p>de março de 2006 até junho de 2014</p>
--	--

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Não aplicável.
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções <p>inerentes ao cargo</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	



<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 					
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. currículo, contendo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> i. cursos concluídos; ii. aprovação em exame de certificação profissional iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	Não aplicável.				
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. quantidade de profissionais b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes 	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p>a. quantidade de profissionais</p> </td><td>7 (sete) pessoas dedicadas à gestão de recursos.</td></tr> <tr> <td style="vertical-align: top;"> <p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> </td><td>Gestão, análise dos emissores dos ativos que compõem a carteira dos fundos, análise dos cenários macro e microeconômicos que impactam as estratégias dos fundos, operações e controles.</td></tr> </table>	<p>a. quantidade de profissionais</p>	7 (sete) pessoas dedicadas à gestão de recursos.	<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	Gestão, análise dos emissores dos ativos que compõem a carteira dos fundos, análise dos cenários macro e microeconômicos que impactam as estratégias dos fundos, operações e controles.
<p>a. quantidade de profissionais</p>	7 (sete) pessoas dedicadas à gestão de recursos.				
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	Gestão, análise dos emissores dos ativos que compõem a carteira dos fundos, análise dos cenários macro e microeconômicos que impactam as estratégias dos fundos, operações e controles.				



<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A gestão do fundo engloba processos e procedimentos para (i) decisão de investimento, e (ii) gestão de portfólio.</p> <p>Para (i) decisão de investimento é realizada entre o time da gestora em reuniões periódicas para discussão de novas oportunidades, além de atualização sobre o andamento de oportunidades já em discussão. Além disso, à medida que a oportunidade de investimento avance, serão preparados memorandos de investimento para embasar as discussões internas entre o time da gestora. Para (ii) gestão de portfólio, será realizada, uma vez que o fundo conclua seu primeiro investimento, uma reunião semanal entre o time da gestora para discussão sobre temas relevantes envolvendo cada empresa investida.</p> <p>Como ferramentas e sistemas para auxiliar na gestão, a Newave utiliza sistemas e planilhas proprietárias.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>01 (um) profissionais</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>O Departamento Jurídico/Compliance é responsável por desempenhar um papel essencial na Newave, haja vista a sua continua necessidade de implementação das políticas vigentes visando o pleno cumprimento de toda a legislação aplicável, padrões ético e de conduta, bem como atuando na supervisão e no monitoramento de tais políticas.</p>



c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O Departamento Jurídico/Compliance utiliza-se de sistemas e planilhas proprietárias para o acompanhamento de suas atividades, bem como pode contratar os serviços de verificação da de terceiros especializados.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	<p>A fim de garantir a imparcialidade das pessoas ligadas à gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, o departamento de Compliance tem como função identificar, administrar e eliminar quaisquer situações que possam configurar conflito de interesse e/ou o descumprimento a quaisquer dispositivos dos manuais e políticas internas da Newave.</p> <p>Para assegurar que todos os funcionários atuem com imparcialidade o departamento de Compliance realiza o acompanhamento do cumprimento dos procedimentos estabelecidos nos manuais e políticas internas da Newave.</p> <p>A função de Compliance é dirigida pelo Diretor de Risco Compliance, o qual exerce as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação. Nesse sentido, a área de Compliance não está subordinada a área de gestão de recursos ou a qualquer área comercial da Newave.</p>
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	01 (um)



b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A área de gestão de riscos produz relatórios, mantém controles, é responsável por redigir e atualizar as políticas de gestão de riscos e tem como incumbência organizar e gerenciar os comitês de risco.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Para controle e gestão de risco de mercado e liquidez, atualmente, a Newave se utiliza de sistemas, planilhas proprietárias e informações setoriais obtidas em diversas fontes de informação. A área de risco da Newave gera e processa o cálculo das métricas de risco a serem analisadas, sendo que com estes números gerados são produzidos os relatórios de risco, além dos controles que verificam a aderência dos fundos aos níveis de risco estabelecidos.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A função de gestão de riscos é desempenhada pelo Diretor de Risco e Compliance, o qual exerce as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação. Nesse sentido, a área de gestão de riscos não está subordinada a área de gestão de recursos ou a qualquer área comercial.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
b. quantidade de profissionais	Não aplicável.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	



d. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Não aplicável.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	
<p>Para a atividade de gestão discricionária de fundos de investimentos, a sociedade é remunerada por meio de taxa de gestão (englobada dentro da taxa de administração dos fundos geridos) e de taxa de performance, se e quando tal performance é auferida. A taxa de performance é auferida de acordo com as regras específicas de cada fundo, conforme seu benchmark de performance ou critério de retorno preferencial aos cotistas. Ambas as taxas são pagas pelos fundos diretamente ao gestor.</p>	
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100%



b. taxas de performance	0
c. taxas de ingresso	0
d. taxas de saída	0
e. outras taxas	0
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável
10. Regras, procedimentos e controles internos	



<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>A Newave utiliza-se das diretrizes estabelecidas em sua política para contratação de serviços de terceiros para determinar as regras específicas na contratação de prestadores de serviços.</p> <p>Para tanto, a Newave classifica os serviços a serem prestados entre serviços eventuais, permanentes, locação de mão-de-obra, serviços específicos, corretoras em nome de fundos geridos, distribuidores, custodiantes.</p> <p>A política também estabelece as diretrizes e atribuições da equipe de backoffice da Gestora, bem como dispões sobre a renovação de contratos com os prestadores de serviços e como é feito o controle sobre as diretrizes estabelecidas.</p> <p>A política completa se encontra no site da gestora, contudo afirmamos que é feita uma análise criteriosa dos prestadores de serviços elegíveis à contratação, envolvendo a pesquisa por processos administrativos e judiciais, pesquisas em sites públicos e SERASA, bem como pesquisas por quaisquer e eventuais questões que possam envolver as contratadas e a CVM, ANBIMA ou ANCORD. Não obstante, também são realizados procedimentos especiais quando identificada a presença de Pessoas Politicamente Expostas (PEP), sendo um destes procedimentos a realização de due diligences para levantamento de informações especiais e/ou confidenciais e sigilosas.</p>
--	--



<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>A atividade primária da Newave consiste na gestão discricionária de fundos de investimentos em participações voltados para o setor de energia, que adquire participação em empresas privadas. Dessa forma, não há expectativa de contratações regulares de serviços de suporte a transações com valores mobiliários. A contratação de serviços para transações relacionadas à aquisição de participação em empresas privadas, notadamente os serviços de due diligence, se dá de acordo com critérios de custo-benefício, a partir da seleção de assessores e consultores pré-aprovados no âmbito de compliance, bem como classificação a partir de critérios técnicos de qualidade, confiabilidade e custos. O processo de contratação de serviços relacionados a transações com valores mobiliários, apenas quando for necessário, também segue critérios técnicos de qualidade, confiabilidade e custo benefício.</p> <p>A seleção de corretora de valores mobiliários (ou outros prestadores de serviços correlatos) buscará conciliar o objetivo de minimização de custos de transação, a níveis de serviço adequados e confiáveis. Ainda, tais prestadores serão continuamente fiscalizados e comparados às práticas de mercado.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Definimos como Soft Dollar os eventuais rebates e bonificações advindos das relações comerciais com nossos prestadores de serviços. Em todos os casos em que o pagador pelo serviço forem fundos geridos pela casa existe um potencial conflito de interesse na medida em que poderiam serem</p>



	<p>escolhidas empresas justamente por conta do montante desse rebate e não pela qualidade do serviço em si. Diante disso, estabelecemos que:</p> <p>(i) Os rebates e bonificações advindos de serviços pagos pelos fundos serão revertidos integralmente para o próprio fundo que contratou o serviço;</p> <p>(ii) Os prestadores de serviços serão escolhidos e contratados exclusivamente com base na qualidade e capacidade de entregar seu produto e serviço;</p> <p>(iii) Brindes de finais de ano, convites para shows e partidas esportivas, almoços comerciais não devem exceder o limite simbólico de 250 reais. Acima disso, devem ser recusados ou doados;</p> <p>(iv) Os interesses dos clientes e prestadores de serviço da Gestora devem estar acima dos seu próprios interesses e de seus colaboradores;</p> <p>(v) A Newave irá ativamente divulgar a seus clientes, potenciais clientes, prestadores de serviços e ao mercado em geral, os critérios e políticas adotadas com relação às práticas de Soft Dollar, bem como os potenciais conflitos de interesses oriundos da adoção de eventuais práticas; e</p> <p>(vi) Transferir à sua carteira de clientes, qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição como gestora.</p>
--	---



<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21</p>	<p>www.newavecapital.com.br</p>
<p>11. Contingências</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>Não há processos.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há processos.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>Não há.</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>Não há.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	



<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> c. principais fatos d. valores, bens ou direitos envolvidos 	<p>Não há.</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p>	
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p>	



DECLARAÇÃO

Eu, **RAPHAEL DE BRITO PETIT**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 2.473.789, SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 036.190.631-50, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 4º andar, conjunto 41, parte, Pinheiros, CEP: 05425-070, neste ato declaro que:

- a. não tenho contra mim acusações decorrentes de processos administrativos, tampouco punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não tenho contra mim condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não tenho contra mim impedimentos para administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. não há títulos contra mim levados a protesto.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026.

DocuSigned by:

Raphael de Brito Petit

B4B5ADFAAC8B4E8...

RAPHAEL DE BRITO PETIT

Certificado de conclusão

ID de envelope: E8E78F46-E067-4C67-9DAF-CA63B034EAA6

Estado: Concluído

Assunto: Conclua com o Docusign: 2026.01.19 - Formulario de Referencia.docx

Envelope de origem:

Página do documento: 30

Assinaturas: 3

Autor do envelope:

Certificar páginas: 5

Iniciais: 0

Mario Harry Lavoura

Assinatura guiada: Ativada

Selo do ID do envelope: Ativada

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

mario@newavecapital.com.br

Endereço IP: 187.102.137.19

Controlo de registos

Estado: Original

19/01/2026 12:24:22

Titular: Mario Harry Lavoura

Local: DocuSign

mario@newavecapital.com.br

Eventos do signatário

Mario Harry Lavoura

mario@newavecapital.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:



B25352BDEE634BC...

Carimbo de data/hora

Enviado: 19/01/2026 12:26:34

Visualizado: 19/01/2026 12:26:56

Assinado: 19/01/2026 12:27:02

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 187.102.137.19

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do Docusign

Raphael de Brito Petit

raphael@newavecapital.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



B4B5ADFAAC8B4E8...

Enviado: 19/01/2026 12:26:34

Visualizado: 19/01/2026 12:50:39

Assinado: 19/01/2026 12:55:38

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP:

2804:389:a3c0:cc96:f17e:906b:77f1:f3fe

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 25/04/2024 08:09:18

ID: 96e6735b-48f3-41fd-87e0-15eddd25e5bf

Eventos de signatário presencial

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do editor

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do agente

Estado

Carimbo de data/hora

Evento de entrega do intermediário

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega certificada

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de cópia

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos relacionados com a testemunha

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de notário

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope

Estado

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptado

19/01/2026 12:26:34

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	19/01/2026 12:50:39
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	19/01/2026 12:55:38
Concluído	Segurança verificada	19/01/2026 12:55:38

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Newave (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Newave:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: despesas.oferta@newavecapital.com.br

To advise Newave of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at despesas.oferta@newavecapital.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Newave

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to despesas.oferta@newavecapital.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Newave

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to despesas.oferta@newavecapital.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Newave as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Newave during the course of your relationship with Newave.